



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 952

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	2
Instituto de Previdencia Municipal de Morro Agudo	7
Atos de Pessoal	7
Aposentadoria	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 952

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 9.442, DE 3 DE MAIO DE 2021=

"Altera a composição da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações), criada pela Lei nº 2.068/99 e nomeada pela portaria 9201/2019"

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. Designar o Senhor LUIS FERNANDO MARQUES, portador do RG: 30.559.411-4, para, a partir de 3-5-2021, substituir o Senhor TITULAR: NEWTON MARQUES DE CASTRO, portador do CPF 222.368.438-60, ora desligado da composição da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, criada nos termos da Lei Municipal nº 2.068/99, passando o referido membro recém designado a integrar aquele colegiado como membro titular nos termos do inciso II do art. 1º da Portaria nº 9.201/2019.

ART. 2º. Designar o Senhor CARLOS ROBERTO GONZAGA, portador do RG: 26000325 SSP-SP, para, a partir de 3-5-2021, substituir o Senhor TITULAR: DANILO FERNANDO BERNARDO, portador do CPF 321.998.258-17, ora desligado da composição da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, criada nos termos da Lei Municipal nº 2.068/99, passando o referido membro recém designado a integrar aquele colegiado como membro titular nos termos do inciso III do art. 1º da Portaria nº 9.201/2019.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
3 DE MAIO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Outros Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despacho do Diretor de Educação Infantil, de 19-02-2021.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

PIM Felipe Garcia Terribas

Ato Decisório nº 01/2021: Maura Aparecida Bernardino, RG nº 19.565.591-6, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, efetivo, na EE Manoel Martins, nesta cidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021: Marcia Regina dos Santos Moretti, RG nº 42.151.806-6, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Infantil, efetivo, na EMEI Maria Aparecida D'Oliveira Rizzo, ambos nesta Prefeitura Municipal. Decisão: Acúmulo Legal.

Despacho do Diretor de Escola, de 08-04-2021.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

EMEF Prof. Regina Célia Ferrari Guarnieri

Ato Decisório nº 01/2021: Rosana Aparecida Bueno, RG nº 24.437.910-5, Professor de Educação Básica I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, na EMEB Mauricio Leite de Moraes, na Prefeitura Municipal de Orlândia/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021: Patrícia Mittleton Campis, Professor de Educação Básica II, aposentada, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, nesta Unidade Escolar. Decisão: Acúmulo Legal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 952

Página 3 de 8

Ato Decisório nº 03/2021: Patrícia Mara Morato Paulista, RG nº 22.727.985-2, Professor de Educação Básica I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Infantil, efetivo, no CCI Alcina Martellozzo Benedetti, ambos nesta Prefeitura Municipal. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021: Carmen Lúcia Martins, RG nº 16.236.106-3, Professor de Educação Básica II, aposentada, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, efetivo, nesta Unidade Escolar. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2021: Lucimar Cristina Clara Mazarão, RG nº 30.840.606-0, Professor de Educação Básica II, efetivo, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, efetivo, ambos nesta Unidade Escolar. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2021: Alcides Antônio de Souza, RG nº 15.281.189, Professor de Educação Básica II, efetivo, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, efetivo, na EMEB Dona Maria Carolina de Lima, na Prefeitura Municipal de Nuporanga/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2021: Silvia Dalazuana Sampaio Fernandes, RG nº 36.396.680-6, Professor de Educação Básica II, aposentada, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, efetivo, nesta Unidade Escolar. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2021: Jaqueline Cristina Stefani, RG nº 41.114.222-7, Professor de Educação Básica II, CLT, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, na EE Manoel Martins, nesta cidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2021: Lilian Cristina Morato, RG nº 26.434.780-8, Professor de Educação Básica I (Efetiva), acumula com o Cargo de Professor de Educação Infantil (efetiva), ambos na Rede Municipal de Ensino, nomeada como Coordenadora Pedagógica, nesta Unidade Escolar, conforme disposto no §3º do artigo 64 da Lei Complementar nº 002/2002. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 10/2021: Kátia Petrarca Lencione Antão, RG nº 29.692.731-4, Professor de Educação Básica II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com

o cargo de Professor de Educação Básica I, no Colégio Municipal José Coutinho Pereira, na Prefeitura Municipal de Sales Oliveira/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Despacho do Diretor de Educação Infantil, de 08-04-2021.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

CCI Alcina Martellozzo Benedetti

Ato Decisório nº 01/2021: Patrícia Mara Morato Paulista, RG nº 22.727.985-2, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, na EMEF Prof. Regina Célia Ferrari Guarnieri, ambos nesta Prefeitura Municipal. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021: Mara Cristina da Silva Oliveira, RG nº 21.445.874-x, Professor de Educação Infantil (efetiva), acumula com o Cargo de Professor de Educação Básica I (efetiva), ambos na Rede Municipal de Ensino, nomeada como Coordenadora Pedagógica nesta Unidade Escolar, conforme disposto no §3º do artigo 64 da Lei Complementar nº 002/2002. Decisão: Acúmulo Legal.

Despacho do Diretor de Escola, de 09-04-2021.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

EM Prof. Maria Amália Volpon de Figueiredo

Ato Decisório nº 01/2021: Carlos Casseiro de Oliveira, RG nº 17.884.788, Professor de Educação Básica II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, efetivo, na EE Neusa Okano Mizuno, nesta cidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021: Denilza Aparecida Gazola Bortolo, RG nº 21.335.219, Professor de Educação Básica II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, efetivo, na EMEB Ana Fleury Silveira Mei, na Prefeitura Municipal de Nuporanga/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021: Edna Tallarico, RG nº 16.235.823, aposentada, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, efetivo, nesta Unidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 952

Página 4 de 8

Escolar. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021: Fabio Henrique Maghine, RG nº 28.499.926-x, Professor de Educação Básica II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, efetivo, na EMEB Paulo Freire, na Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2021: João Marcos Fischer, RG nº 18.657.276-1, Professor de Educação Básica II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, efetivo, na Rede Estadual de Ensino, afastado nesta Unidade Escolar, através do Convênio de Municipalização do Ensino. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2021: Mary Ângela Martins Guadanhim, RG nº 25.238.949, Professor de Educação Básica II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, efetivo, na EE Manoel Martins, nesta cidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2021: Renata Aparecida Gimenes Fischer, RG nº 22.561.386, Professor de Educação Básica II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, efetivo, na EE Neusa Okano Mizuno, nesta cidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2021: Washington Luis Barba, RG nº 32.526.111-8, Professor de Educação Básica II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, efetivo, na EMEF Prof. Maria Ignez Lopes Rossi, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2021: Mariany Rodrigues de Castro, RG nº 17.615.150, Professor de Educação Profissional, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Procuradora Jurídica de Assuntos Legislativos, efetivo, na Câmara Municipal de Morro Agudo. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 10/2021: Amarildo Lopes Pereira, RG nº 46.256.759-x, Professor de Educação Básica II, CLT, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, na EE Oswaldo Ribeiro Junqueira, no município de Orlândia/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 12/2021: Jairo Padovam, RG nº 22.216.296-6, Professor de Educação Básica II, CLT, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, na EE Prof. Pedro Amauri Silva, no município de São Joaquim da Barra/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 13/2021: Maria Aparecida Tosta Torlini, RG nº 14.210.208-8, aposentada, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, CLT, nesta Unidade Escolar. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 14/2021: Silvana Vilas Boas de Almeida, RG nº 11.518.554-9, aposentada, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, efetiva, nesta Unidade Escolar. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 15/2021: Nilza de Cassia Ambrozio, RG nº 16.648.602-4, Professor de Educação Profissional, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Coordenadora Geral de Contabilidade, finanças e patrimônio, efetivo, na Câmara Municipal de Morro Agudo. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 16/2021: Sidney Pereira de Lima, RG nº 48.662.716-0, Professor de Educação Básica II, CLT, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, na ETEC Pedro Badran, no município de São Joaquim da Barra/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 17/2021: Viviane Covas de Oliveira, RG nº 33.638.667-9, Professor de Educação Básica II, CLT, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetiva, na EMEF Creso Antônio Filetti, no município de São Joaquim da Barra/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 18/2021: Nathália Regina Argenau Branco Theodoro, RG nº 40.436.308-8, Professor de Educação Básica II (Efetiva), acumula com o Cargo de Professor de Educação Básica II (efetiva), ambos na Rede Municipal de Ensino, nomeada como Coordenadora Pedagógica nesta Unidade Escolar, conforme disposto no §3º do artigo 64 da Lei Complementar nº 002/2002. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 19/2021: Vanessa Aparecida Martins Briner, RG nº 42.312.771-8, Professor de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 952

Página 5 de 8

Básica I (Efetiva), acumula com o Cargo de Professor de Educação Básica II (efetiva), ambos na Rede Municipal de Ensino, nomeada como Vice-Diretor de Escola nesta Unidade Escolar, conforme disposto no §3º do artigo 64 da Lei Complementar nº 002/2002. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEF Prof. Maria Aparecida de Souza Barbeti

Ato Decisório nº 04/2021: Gislaine de Souza Schiaveto, RG nº 22.561.384-0, Professor de Educação Básica I (Efetiva), acumula com o Cargo de Professor de Educação Básica I (efetiva), ambos na Rede Municipal de Ensino, nomeada como Coordenadora Pedagógica nesta Unidade Escolar, conforme disposto no §3º do artigo 64 da Lei Complementar nº 002/2002. Decisão: Acúmulo Legal.

Despacho do Diretor de Educação Infantil, de 12-04-2021.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

EMEI Prof. Lourenço Roselino

Ato Decisório nº 01/2021: Ana Claudia Alves Arantes, RG nº 20.104.767-6, Professor de Educação Infantil, efetivo, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, ambos nesta Unidade Escolar. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021: Andréa da Costa Castro, RG nº 24.437.912-9, Professor de Educação Infantil, efetivo, acumula com o cargo de Professor de Educação Infantil, efetivo, ambos nesta Unidade Escolar. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021: Elisangela Marcório Quatio Cardoso, RG nº 40.436.367-2, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, na EMEF Creso Antônio Filetti, na Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra. Decisão: Acúmulo Legal.

Despacho do Diretor de Escola, de 14-04-2021.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, os seguintes acúmulos de cargo:

EMEF Prof. Dely Guarnieri Pereira de Oliveira

Ato Decisório nº 01/2021: Maria Eugenia de Paula

Neto, RG nº 15.153.518-8, Professor de Educação Básica I, efetivo, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, ambos nesta Unidade Escolar. Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2021: Maria da Graça Pontes Zilli, RG nº 19.760.288, Professor de Educação Básica I, efetivo, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, ambos nesta Unidade Escolar. Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2021: Rosení Gonçalves, RG nº 11.884.752, Professor de Educação Básica I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Infantil, na EMEI Lázara Garcia de Castro Neves, na Prefeitura Municipal de Pontal/SP. Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2021: Maria Helena Forini Barboza, RG nº 7.246.863, PEB I, aposentada, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, nesta Unidade Escolar. Decisão: Acúmulo Legal.

Despacho do Diretor de Educação Infantil, de 15-04-2021.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

CCI Maria de Lourdes Castro Carvalho

Ato Decisório nº 01/2021: Patrícia Cristina Joaquim Santos, RG nº 30.840.835-4, Professor de Educação Infantil (efetiva), acumula com o Cargo de Professor de Educação Básica I (efetiva), ambos na Rede Municipal de Ensino, nomeada como Coordenadora Pedagógica nesta Unidade Escolar, conforme disposto no §3º do artigo 64 da Lei Complementar nº 002/2002. Decisão: Acúmulo Legal.

Despacho da responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, de 23-04-2021.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, os seguintes acúmulos de cargo:

Ato Decisório nº 01/2021: Ivanda de Oliveira, RG nº 15.258.200-9, aposentada, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I (efetiva), nomeada como Diretor de Educação Infantil na CCI Dona Zizi, nesta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 952

Página 6 de 8

Prefeitura Municipal. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2021: Marta Aparecida Jacinto, RG nº 17.981.763-2, Professor de Educação Básica I, efetiva, nomeada como Diretor de Escola, na EMEF Prof. Regina Célia Ferrari Guarnieri, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, efetiva, na EE Oswaldo Ribeiro Junqueira, na cidade de Orlândia/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2021: Edson Vieira dos Santos, RG nº 19.354.581-0, Professor de Educação Básica II, efetivo, nomeado como Diretor de Escola, no CMES Prof. Divina Helena de Castro Bonfim, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, efetivo, na EE Neusa Okano Mizuno, nesta cidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2021: Ângela Mara Pimentel Machado, RG nº 26.277.522-0, Professor de Educação Infantil (Efetiva), acumula com o Cargo de Professor de Educação Básica I (efetiva), ambos na Rede Municipal de Ensino, nomeada como Diretor de Educação Infantil no PIM Felipe Garcia Terribas, conforme disposto no §3º do artigo 64 da Lei Complementar nº 002/2002. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2021: Alexandre Archangelo, RG nº 26.277.522-0, Professor de Educação Básica II, efetivo, nomeado como Diretor de Ensino Profissional, na EM Prof. Maria Amália Volpon de Figueiredo, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, efetivo, na EMFB Prof. Maria Aparecida de Melo e Souza, na Prefeitura Municipal de Orlândia/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Despacho da responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, de 29-04-2021.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, os seguintes acúmulos de cargo:

Ato Decisório nº 06/2021: Maria Angélica Cardoso Lisboa, RG nº 26.553.942-0, Professor de Educação Básica I (Efetiva), acumula com o Cargo de Assistente Social (Efetiva), ambos nesta Prefeitura Municipal. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2021: Rosimeire Guilherme Sampaio Santos, RG nº 19.165.777-3, Professor de

Educação Básica II, efetiva, nomeada como Diretor de Educação Infantil, na CCI Dona Maria Cintra, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II, efetivo, na EE Neusa Okano Mizuno, nesta cidade. Decisão: Acúmulo Legal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 952

Página 7 de 8

Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo

Atos de Pessoal

Aposentadoria



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 - Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 009/2021

Processo nº. 004/2021

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária integral, a Senhora **ANA CLAUDIA ALVES ARANTES**.

Fernando Cesar Pereira, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pela Sra. **ANA CLAUDIA ALVES ARANTES**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº. 004/2021**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 30 de abril de 2021.

RESOLVE:

Conceder, a Senhora **ANA CLAUDIA ALVES ARANTES**, portador do RG nº. 20.104.767-6 SSP/SP, CPF nº. 091.651.548-60 e PIS nº 170.552.640-98, ocupante do cargo de **Professor de Educação Infantil**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 99 e referência atual 125, nos termos do artigo 17-B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos da regra transitória 2 - Art. 6º da Emenda Constitucional 41, **APOSENTADORIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 5.018,41 (Cinco mil, dezoito reais e quarenta e um centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Art. 2º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41 e com o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de maio de 2021.

Morro Agudo, SP, 30 de abril de 2021.

Registre-se e publique-se:

FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 03 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 952

Página 8 de 8



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 010/2021

Processo nº. 010/2021

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária integral, a Senhora **ISABEL DE SOUZA CARVALHO**.

Fernando Cesar Pereira, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pela Sra. **ISABEL DE SOUZA CARVALHO**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº. 010/2021**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 30 de abril de 2021.

RESOLVE:

Conceder, a Senhora **ISABEL DE SOUZA CARVALHO**, portador do RG nº. 7.325.286-4 - SSP/SP, CPF nº. 048.843.258-85 e PIS nº 120.779.685-42, ocupante do **cargo de Psicólogo**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 135 e referência atual 163, nos termos do artigo 17-B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos da regra transitória 3 - Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 6.225,25 (Seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41 e com o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de abril de 2021.

Morro Agudo, SP, 30 de abril de 2021.

Registre-se e publique-se:


FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo